ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Projeto de Decreto Legislativo n° 02/2022

Acolhe o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e aprova as contas dos Senhores Claudio Ferrari, Tercilio Anselmini e Dalcir Luis Ebeling, relativas ao exercício financeiro de 2019, do Município de Barão.

Art.1° Fica acolhido o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e aprovadas as contas dos Senhores Claudio Ferrari, Tercilio Anselmini e Dalcir Luis Ebeling, gestores municipais de Barão, relativas ao exercício financeiro de 01 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, cumprindo o previsto no artigo 214 combinado com os artigos 215 e 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 16 de maio de 2022.

Claudir Antônio Ludwig
Presidente da Comissão

Mario Cesar Ajala
Membro da Comissão

Jucelaine Poersch
Membro da Comissão

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS